



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO RIVALHO
PL 2595/2006

Em 23/11/06
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

do Protocolo Legislativo para reger-se, seguida à CAS e CCL.

Em, 27/11/06

Inclui evento no calendário comemorativo oficial do Distrito Federal.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Fica incluído o “Dia das Pessoas com Deficiência” no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a ser comemorado sempre no dia 3 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2595/06
Fis. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A 37ª Sessão Plenária Especial sobre Deficiência da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, realizada em 14 de outubro de 1992, em comemoração ao término da Década, adotou o dia 3 de dezembro como Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, por meio da resolução A/RES/47/3. Com este ato, a Assembléia considera que ainda falta muito para se resolver os problemas dos deficientes, que não pode ser deixado de lado pelas Nações Unidas.

A data escolhida coincide com o dia da adoção do Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência pela Assembléia Geral da ONU, em 1982. As entidades mundiais da área esperam que a criação do Dia Internacional estimule todos os países a comemorar a data, gerando conscientização, compromisso e ações que transformem a situação dos deficientes no mundo. O sucesso da iniciativa vai depender diretamente do envolvimento de toda a comunidade e não apenas dos deficientes.

Dentro do conceito amplo de deficiência, defendido tanto pela CORDE, que vem a ser a Coordenação Nacional Executiva do ambiente, como pelo CODDEDE, que exerce a função de Conselho Nacional paritário sociedade civil/gestão pública, e com base nos dados do Censo de 2000, percentualmente seriam 14,5% as pessoas com deficiência, numa média nacional.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

O Distrito Federal tem um número um pouco abaixo da média nacional, mas ainda assim teríamos aqui cerca de 342 mil cidadãos e cidadãs com algum tipo de deficiência. Tendo em vista o ambiente familiar, trabalhamos com um universo provável de mais de 1.200.000 pessoas, de alguma forma envolvidas na questão. Se tivermos em conta a deficiência adquirida pela idade, e nossa idade/limite vem se ampliando, veremos que não haverá praticamente ninguém que realmente não conviva com algum tipo de deficiência.

Como apresentado antes, o objetivo da ONU foi estimular uma data de reflexão a propósito da deficiência e, realmente, a melhor forma de repercutir isso no DF seria que esta Casa Legislativa, como representante dos anseios da nossa população, incluísse essa data específica em nosso calendário de eventos, transformando-a em data oficial, principalmente, se considerar que não temos nenhum dia específico alusivo ao tema e tampouco evento oficial local que reflita a questão.

O Instituto Cultural e Profissionalizante do DF, que já atua no ambiente com ações de empregabilidade, defesa social, saúde e capacitação, vem comemorando o evento nos últimos quatro anos, mas esse ano será o primeiro onde se obteve recursos na CORDE NACIONAL e junto a empresas privadas para a realização de um evento maior.

No próximo dia 3 de dezembro o ICP-DF estará mobilizando cerca de 2 mil deficientes e suas famílias em uma atividade diária, com café da manhã e almoço, atividades de cunho cultural, esportivo, palestra sobre a Convenção Internacional de Defesa da Pessoa com Deficiência, mesa redonda sobre empregabilidade e diversos outros assuntos ligados ao tema.

Para o próximo ano a intenção do grupo é organizar um evento que mobilize cerca de 15 a 20 mil pessoas nessa data, criando condições para que esse ato de reflexão alcance maior efeito junto à sociedade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 2006.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2595/06
Fls. Nº 02 RITA